



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRA

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 1008/2024
DE 26 DE JUNHO DE 2024

“Denomina Rua Aristides Rodrigues dos Santos e dá outras providências”.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE CARIRA**, no Estado de Sergipe, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica denominada **Rua Aristides Rodrigues dos Santos**, (Gileno Pedreiro), à rua que é conhecida como Rua da Igreja Adventista, no bairro Matadouro, neste município.

Art. 2º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Carira/SE.


DIOGO MENEZES MACHADO
Prefeito do Município de Carira



PROTOCOLO DO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

PELO PRESENTE DOCUMENTO O USUÁRIO VEM A CONFIRMAR A INCLUSÃO DE UM NOVO DOCUMENTO E SE COMPROMETE COM AS INFORMAÇÕES AQUI PRESTADAS E A SEREM PUBLICADAS NO DIÁRIO OFICIAL DESTE ORGÃO NA DATA DE PUBLICAÇÃO ABAIXO:

COD. PUBLICAÇÃO		ENTIDADE	
2817			
GRUPO		SUB-GRUPO	
LEI		LEI	
DOCUMENTO			DATA DA PUBLICAÇÃO
LEI Nº 1008/2024			01/07/2024
RESUMO			
LEI Nº 1008/2024 - "Denomina Rua Aristides Rodrigues dos Santos e dá outras providências".			

DATA	PUBLICADO POR
01/07/2024	vanderlei santos